



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1228/2025

Data 06.11.2025

Súmula. Transfere lotação e cancela adicional noturno ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

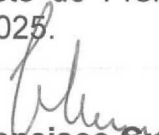
Enfermeiro

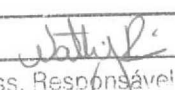
Mat.	Nome	Lotação
646-7/1	Sergio Luiz Finger	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde

Art. 2º. Fica cancelado o adicional noturno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de novembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
do -novembro- 2025
Jornal AMP
Página 476 e 477
Edição 3403

Ass. Responsável